

Ofício nº 653 (SF)

Brasília, em 22 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

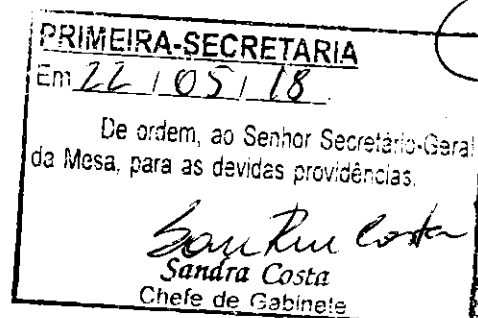
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2017 (PL nº 128, de 2007, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 13.666, de 16 de maio de 2018, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar”.

Atenciosamente,

Senador ZEZE PERRELLA
Primeiro-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria



Secretaria-Geral da Mesa SF-PRO 22/Mai/2018 17:56
Pontos: 4553
Ass.: Mariana
Ass.: F35ec